



RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO JERÔNIMO.
Gabinete da Presidência

PORTARIA Nº 08/2024

Concede GDE 3 a **Servidora Magda Rosani de Campos Garcia.**

FILIPPE ALMEIDA DE SOUZA, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de São Jerônimo, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

CONSIDERANDO, a Lei Municipal nº 4.029/2022 **CONCEDE**, Gratificação por Dedicação Exclusiva, GDE 3, a **Servidora Magda Rosani de Campos Garcia**, conforme art. 2º da Lei Municipal nº 4.029/2022 de 06 de janeiro de 2022, com as seguintes atribuições: Responsável pela remessa dos programas BLM-Base de Legislação Municipal e Licitacão, junto ao Tribunal de Contas, supervisionar os lançamentos no Sistema de Apoio ao Poder Legislativo (SAPL) e orientar os estágios e servidores do Poder Legislativo para melhor desenvolver suas atividades.

São Jerônimo, 02 de janeiro de 2024.

Filipe Almeida de Souza
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores